



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019-PE-SEMADS-PMM**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019-PE-SEMADS-PMM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA E A EMPRESA Y M GORAYEB SANTOS - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL**, CNPJ 08.532.310/0001-69, sediado na Rua Bezerra Falcão 518 - Bairro Centro – Marituba Estado do Pará, CEP 67.200-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **ROSIANE FONSECA DE GONCALVES**, brasileira, RG 2112324-PC/PA e CPF 379.195.712-00, residente e domiciliada à Travessa São Pedro, nº 11, Bairro Decouvillle CEP: 67200-000, Marituba/PA , e do outro lado, a empresa **Y M GORAYEB SANTOS - ME**, CNPJ: 29.520.539/0001-53, instalada na Rua Oitava, s/n, Bairro Centro, Município de Soure/PA, CEP: 68.870.000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **YUSSEF MAUES GORAYEB SANTOS**, RG 4178345 SSP/PA e CPF 813.029.602-59, domiciliado e residente na Rua Veija Cabral, nº 512 – Edifício Ritvolt Residence, Apto 604, Bairro Cidade Velha, CEP 66.023-630, Belém/PA considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 007/2019-PE-SEMADS-PMM, tem justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

1.1. O Presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2019-PE-SEMADS-PMM, para mais 39(trinta e nove) dias, no período de 23 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e
- b) O acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao objeto contratual, definido nos itens da Cláusula Primeira do Contrato, o que acarreta em aumento no valor Global do contrato de R\$ 33.287,18(trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), definido na Cláusula:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

Y M GORAYEB SANTOS-ME

INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-PP-SEMADS-PMM		INFORMAÇÕES QUANTO AO ADITIVO DE ACRÉSCIMO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT. CONTRATO	V. TOTAL CONTRATO	PORC. ACRÉSC. ATÉ 25%	QTD. ADITIVO	V. UNT. ADITIVO	V. TOTAL R\$
08	Frango resfriado sem tempero, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Registro no sif, sie e sim.	KG	800	R\$ 5,12	R\$ 4.096,00	25%	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
12	Polpa de fruta (goiaba) selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. Deisopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg	KG	4000	R\$ 4,42	R\$ 17.680,00	25%	1000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

30	Amido de milho à base de: produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; reembalado em caixa de 200gr.	UNIDADE	600	R\$ 1,49	R\$ 894,00	25%	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
38	Biscoito água e sal, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos, (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lectina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase) pct 400gr.	UNIDADE	8000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00	25%	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
76	Goiabada à base de polpa de goiaba/açúcar/ácido fósfórico/, em embalagem plástica de 300gr.	UNIDADE	1440	R\$ 1,97	R\$ 2.836,80	25%	360	R\$ 1,97	R\$ 709,20
78	Leite em pó integral, procedência nacional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/diipoa e ca-rimbo da inspeção do sif. Embalagem de 200g.	PCT	14000	R\$ 2,92	R\$ 40.880,00	25%	3500	R\$ 2,92	R\$ 10.220,00







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

79	Leite de coco com água, conservador e isento de glúten de 500 ml.	GF	2400	R\$ 3,66	R\$ 8.784,00	25%	600	R\$ 3,66	R\$ 2.196,00
89	Milho verde reidratada em conserva, embalagem com 200 gr.	UNIDADE	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	25%	750	R\$ 1,49	R\$ 1.117,50
91	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau sabores diversos (morango, banana, aveia cereais e mel, chocolate), 200gr.	UNIDADE	240	R\$ 1,32	R\$ 316,80	25%	60	R\$ 1,32	R\$ 79,20
92	Molho shoyo, fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 500 ml. Ingredientes: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias	GF	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00	25%	50	R\$ 7,88	R\$ 394,00
93	Cereal de arroz 500gr, composto de vitaminas tipo: vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d e aromatizante embalagem de 600 gr.	SACHE	240	R\$ 7,91	R\$ 1.898,40	25%	60	R\$ 7,91	R\$ 474,60





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

96	Órgano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso, lmeceador, data de fabricação e validade. Isento de sujidades e parasitas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	200	R\$ 1,62	R\$ 324,00	25%	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
97	Cominho em pó, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade – embalagem de 100 g.	PCT	480	R\$ 1,23	R\$ 590,40	25%	120	R\$ 1,23	R\$ 147,60
101	Queijo ralado, ingredieie: queijo parmezon, emba-la-gem de 100g, em saco plástico resistente atóxico e transparente.	PCT	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00	25%	125	R\$ 4,28	R\$ 535,00
102	Sal iodado, refinado, embalagens plásticas de 01 kg.	KG	1400	R\$ 0,64	R\$ 896,00	25%	350	R\$ 0,64	R\$ 224,00
104	Suco de frutas pronto para beber. Embalagem tetra pak de 200ml sabores diversos. (manga, goiaba, maracujá e caju)	UNIDADE	25000	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00	25%	6250	R\$ 0,77	R\$ 4.812,50
105	Vinagre branco ingredientes: álcool hidratado, água e conservante. Embalagem plástica/garrata pet,sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares de 500 ml.	GF	670	R\$ 1,89	R\$ 1.266,30	25%	167,5	R\$ 1,89	R\$ 316,58





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

110	Limão comum fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico de 1 kg.	KG	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00	25%	250	R\$ 2,05	R\$ 512,50
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$133.148,70	VALOR ACRESCIDO DE 25%			R\$33.287,18



88





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 39 (trinta e nove) dias, isto é, de 23 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

3.1. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros, destinados a atender às demandas da SEMADS.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor descrito na Cláusula será acrescido de **R\$ 33.287,18 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**, para o período de 23 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

#### Dotação Orçamentaria:

##### Ficha: 1045

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2110.0000 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

##### Ficha: 1061

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2113.0000 – Manut. das Ações Estratégicas do Peti

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

##### Ficha: 1069

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2115.0000 – Manut. dos Conselhos de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

##### Ficha: 1078

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2118.0000 – Manut. do Piso Básico Fixo - PBF



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC



Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 1086**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  
- FNAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2119.0000 – Manut. dos Programas do Piso de Media

Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 1092**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2120.0000 – Manut. do Conselho Tutelar

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 1105**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  
- FNAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2126.0000 – Manut. do IGD/PBF

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 1112**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  
- FNAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2127.0000 – Manut. do IGD/SUAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 1246**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.390.0000 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2318.0000 – Manut. do Programa Piso Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha:**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.312.0000 – Transf. de Convenios – Assistência Social

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0032.2221.0000 – Manutenção e Implantação do Centro da

Juventude

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC



**Ficha: 1150**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0032.2322.0000 – Projeto Criança Feliz

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 1126**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.22317.0000 – Manut. Da Proteção Social Básica pelo Estado

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA – REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

6.1. Este TERMO ADITIVO será publicado no mural da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e na imprensa, Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

6.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

Marituba/PA, 23 de novembro de 2020.

*Rosiane Fonseca de Gonçalves*  
ROSIANE FONSECA DE GONÇALVES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CONTRATANTE

*Y M GORAYEB SANTOS*  
Y M GORAYEB SANTOS – ME  
CNPJ: 29.520.539/0001-53  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome *Válter*

CPF nº *1928.174.242-04*

Nome *Julia Silvana da Silva*

CPF nº *006.626.832-00*